



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTRARIA Nº 189/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTAURO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE RESPONSABILIZAÇÃO EM FACE DA
EMPRESA WILSON PIRES GOMES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 206/2025, celebrado em 27 de março de 2025, referente ao Processo Administrativo nº 0136/2025 e Dispensa nº 59/2025, que tem como objeto a aquisição de materiais e prestação de serviços para instalação de sinal de rede de telefonia móvel (Sinal Vivo 3G) no Distrito de Várzea do Cerco, entre o Município de Mulungu do Morro e a empresa WILSON PIRES GOMES, inscrita no CNPJ nº 53.340.877/0001-98;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do referido contrato era de 4 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura e publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo, portanto, expirado em julho de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Relatório sobre o descumprimento contratual, que aponta a inexecução total do objeto contratado pela empresa WILSON PIRES GOMES, bem como a ausência de comunicação e de posicionamento diante das diversas tentativas de contato e notificações extrajudiciais expedidas pela Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a contrapartida financeira do Município, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), já foi integralmente cumprida em 03 de abril de 2025, conforme evidenciado no Processo de Pagamento nº 754/2025;

CONSIDERANDO que a conduta da contratada, ao não cumprir o objeto do contrato, apesar das tentativas de solução administrativa e notificações, pode configurar infração administrativa passível de sanção;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de instaurar processo administrativo com vistas à responsabilização de licitantes e contratados, e eventual aplicação das

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



penalidades previstas na legislação, em especial nos artigos 156 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Processo de Responsabilização (CPR) por meio da Portaria nº 184/2025, de 19 de novembro de 2025, destinada à condução dos processos administrativos voltados à apuração de infrações administrativas e à eventual aplicação de sanções, com a competência expressa para instaurar e conduzir o processo de responsabilização e propor a aplicação de penalidades;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização em face da empresa WILSON PIRES GOMES, inscrita no CNPJ nº 53.340.877/0001-98, a fim de apurar o alegado descumprimento do Contrato nº 206/2025, referente ao Processo Administrativo nº 0136/2025 (Dispensa nº 59/2025), e, se comprovado o inadimplemento, aplicar as sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão de Processo de Responsabilização - CPR, instituída pela Portaria nº 184/2025, de 19 de novembro de 2025, para conduzir o presente Processo Administrativo de Responsabilização, garantindo-se o contraditório, a ampla defesa e demais garantias constitucionais.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro/BA, em 03 de dezembro de 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL